



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO DIA DO CAPOEIRISTA, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que, a escolha do dia 3 de Agosto para celebrar o Dia do Capoeirista decorre da Lei Nº 4.649, de 1985, do Governo do Estado de São Paulo, que instituiu oficialmente esta data como comemoração a todos os capoeiristas.

A capoeira é uma expressão cultural brasileira que mistura arte-marcial, esporte, cultura popular e música. Ela foi desenvolvida no Brasil principalmente por descendentes de escravos africanos como esperança de liberdade e de sobrevivência, uma ferramenta para que o negro foragido, totalmente desequipado, pudesse sobreviver, uma arte marcial caracterizada por golpes e movimentos ágeis e complexos, como chutes, rasteiras e acrobacias e uma característica distinta: a musicalidade. Praticantes desta arte marcial brasileira aprendem não apenas a lutar e a jogar, mas também a tocar os instrumentos típicos e a cantar. Um capoeirista experiente que ignora a musicalidade é considerado incompleto.

Em 2014 a UNESCO reconheceu a roda de copoeira como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. Hoje, símbolo da cultura afro-brasileira, símbolo da miscigenação de etnias, de resistência à opressão, a capoeira mudou definitivamente sua imagem e se tornou fonte de orgulho para o povo brasileiro.

CONSIDERANDO que, a capoeira saiu de Crime à Arte e que por volta do século XX era proibida no Brasil, hoje é considerada e se fez historicamente, espaços de resistências (aquilombamentos), sendo a Arte em forma de Luta ou a luta pela Arte, colocando-se os corpos em movimento a serviço da história de um povo, pois “Sabido: os negros, as senzalas, o candomblé e a capoeira não eram e nem viviam separados. Até porque esta era a realidade.” (Ru Aisó).

CONSIDERANDO que, aqueles que sofreram no passado pela prática da capoeira e resistem até os dias de hoje dão continuidade cada vez mais honrada e celebrada à resistência do Povo negro e transformação da cultura brasileira ,bem como da humanidade.

ISTO POSTO;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que após ouvido o Douto do Plenário que conste nos anais desta Casa de Leis nossa Congratulação pelo Dia do Capoeirista, que fazem dessa arte resistência cultural e política



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

em nossa cidade, com o profundo respeito e admiração, pois é o som do berimbau e dos atabaques que seu corpo flui pelo ar e pelo chão numa luta coreografada que representa parte de uma forte e importante história do nosso Brasil, afinal “Capoeirista não é aquele(a) que sabe movimentar o corpo, e sim aquele que se deixa movimentar pela alma”. (Mestre Pastinha).

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2022.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT